

PRO 030016/2022
Pág. 276 /

CREDENCIAMENTO

CANORTE

CONSTRUÇÕES Ltda

Bayla
Tlesta
Tafes
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.548.870/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/02/2010

NOME EMPRESARIAL
CANORTE CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CANORTE CONSTRUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

PROC. 03001612022
Pag. 2771

PROC. _____
Pag. _____

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JUSCELINO KUBITSCHK

NÚMERO
1001

COMPLEMENTO

CEP
65.278-000

BAIRRO/DISTRITO
CASTANHAL

MUNICÍPIO
TURIACU

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANORTELTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8512-9467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 16:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

Pelo presente instrumento, **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, natural de Turiaçu - MA, nascido em 11/08/1968, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, residente e domiciliado em São Luís – MA, na Rua Dez, Quadra T, nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 e **ELCILENE VIEIRA MOREIRA**, brasileira, natural de Turiaçu - MA, nascida em 04/11/1978, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 000116397199-2 SSP-MA e CPF nº 650.432.353-49, residente e domiciliada em São Luis – MA., na Rua 10, Quadra T, Nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 Únicos sócios da empresa, **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.548.870/0001-16, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o nº 21200698033, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA**, que neste ato, cede e transfere o valor de suas quotas no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**. Declarando não haver nada mais a reclamar da sociedade, dando plena quitação das suas quotas ao sócio adquirente, transferindo-lhes todos os direitos inerentes ao mesmo.

PROC. 30016/2022
Pag. 2781

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato altera-se o objeto social para:

4120-4/00 – Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

[Handwritten signatures and initials]

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

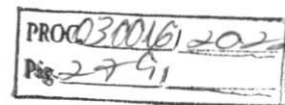
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



CLÁUSULA TERCEIRA: Pela retirada da sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA** a partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá inalterado e é representado pela importância **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em **1.500.000** (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas

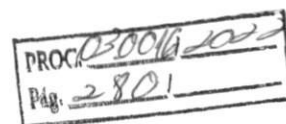
**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações não alteradas pelo presente instrumento.



Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **CANORTE CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão "**CANORTE CONSTRUCOES**" como nome fantasia, com sede a Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

[Handwritten signatures and initials]

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

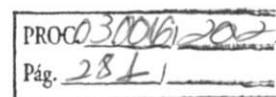
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é representado pela importância R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Handwritten signatures and initials: [Illegible signatures], Tlosta, [Illegible signature]

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

PROT. 030016/2021
282

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANOESTE CONSTRUCOES LTDA"

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.042 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelecido o artigo 1.054 CC e artigo 957 inciso III do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio RAIMUNDO ADALSON DA SILVA CARVALHO, isoladamente, ficando o gerente da mesma pessoa, razão pela qual o administrador a direção das negociações sociais e o controle das mesmas necessárias ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, por decisão, pagar contra em geral, emitir, cancelar, corrigir, atualizar, movimentar e encerrar contra passagens representativas de qualquer forma e natureza perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, emitir, pagar ou operar moedas ou outros representativos de qualquer natureza da sociedade, podendo, inclusive, representar, inclusive, como de direito, a de direitos creditórios, garantias fiduciárias das sociedades, emitir, assinar, reconhecer ou colaborar, ou de qualquer natureza ou emitir a participação, por si ou através das referidas sociedades, reconhecer, representar e assinar, emitir e passar, em nome ou fora dele, qualquer Procuração ou instrumento público ou particular de qualquer natureza, mediante especificação naquela documentação, das atas e dos pareceres dos membros do conselho, bem como do livro de registro de moedas, para tanto, a qualquer tempo, e a qualquer título, inclusive, para a emissão de moedas, e não mais que se limitasse ao que se encontra no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Das Retenções de Pró-Líquido: O sócio que fixar uma retenção mensal e/ou de qualquer natureza em suas quotas, deverá apresentar a seguinte documentação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio titular e titular de quotas das demonstrações financeiras da sociedade, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, deverá, por si ou através de terceiros, apresentar a todos os distribuidores ou subscritores das quotas de suas quotas, conforme previsto no art. 1.055 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador detém sob as penas da lei, que não se acha imune de exercer a administração da sociedade, por si ou por mandatário, em virtude de qualquer crime, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vier a ser cumprida que temporariamente o impeça e todos os poderes ou por crime falimentar de insolvência, falência ou concurso, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito ou de prestação de serviços, ou contra a ordem econômica, financeira, cambial ou de títulos e valores mobiliários, bem como, não se acham isentos da proibição de envolvimento previsto no art. 1.044.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro de Turiacu - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Turiacu (MA), 07 de julho de 2020. 

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

ELCILENE VIEIRA MOREIRA

PROC. 03.0016 2020
Pág. 283



Handwritten signatures and initials, including the name 'Tseosta' written vertically.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
65043235349	ELCILENE VIEIRA MOREIRA

PROV. 0300/01/2020
Pag. 284

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:44 SOB N° 20200596764.
PROTOCOLO: 200596764 DE 30/07/2020 09:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003296296. NIRE: 21200698033.
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por CAHOTE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CNPJ
RAFAEL APARECIDO DA SILVA CARLOS	12.345.678/0001-90
ELCIELE VIRGINIA MOREIRA	98.765.432/0001-10

Assinatura digitalizada

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO EM 14/03/2024 ÀS 10:30 HORAS
PROCESSO Nº 12345678901234567890
COORDENADOR DE REGISTRO EMPRESARIAL - ANEXO 1001/2024
CAHOTE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA
RUA DA LIBERDADE, 1000
01305-000 - SÃO PAULO, SP

[Handwritten signatures and stamps]

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROC	23.0016 2022
Pág.	285 1

A **Canorte Construções LTDA**, CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1001, bairro Castanhal, município de Turiaçu – MA; CEP 65.278-000, neste ato representado pelo seu sócio, Raimundo Adailson da Silva Cardoso, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, residente e domiciliado em São Luís, na Rua Dez, Quadra T, nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador, o Senhor Thiago Angelo Almeida Cabral, brasileiro, natural de Pinheiro-MA, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 219173920025 SSP-MA e CPF sob o nº 043.397.573-30, residente e domiciliado em São Luís, na Avenida 04, casa 05, Quadra 05, Chácara Itapiracó, CEP: 65.054-876; a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, praticar os atos necessários para representar o outorgante na Licitação de Pregão Presencial nº 005/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Turiaçu – MA, 18 de julho de 2022

Raimundo Adailson da Silva Cardoso
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

C.I 0001007074989 SSPDGPC-MA

Sócio Administrador

7º Tabelionato

Thiago

Tselota


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Del Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, C.ª Maria CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (P:8) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
São Luís, 18/07/2022 11:39:16 Aldimar 16806

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567941TDMPVC84GXN296 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

ABELIONATO DE NOTAS
ORDEN E PROGRESSO
SÃO LUÍS - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 219173920025 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
 043.397.573-30 14/09/1990

FILIAÇÃO
 ANGELO CABRAL FILHO
 MARIA DE LOURDES ALMEI
 DA CABRAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05635425690 04/10/2022 06/11/2012

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Assinatura do Portador: *Thiago Angelo Almeida Cabral*

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 05/10/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 93868126359
 MA035589558

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525902245
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1525902245

PROC. 130016/2022
 286

Dzef

Rafael

Tseostan

R

2

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1845570309

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000100707498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2015

NOME RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

FILIAÇÃO FRANCISCO CARDOSO E MARIA CONCEICAO SILVA

NATURALIDADE TURIACU - MA DATA DE NASCIMENTO 11/08/1968

DOC ORIGEM NASC. N.9.617 FLS.31-V LIV.10-A

CPF 475407293-68

SÃO LUÍS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02


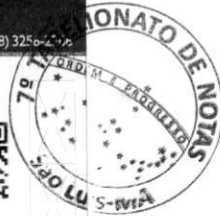
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2172

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/07/2022 11:38:44 Aldimar 17244

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794LF9TOMCAO4ZZEN21 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

PROD 30016 / 2022
Fig. 287

Handwritten signatures and initials:
T. S. Costa
B. S. Costa

Handwritten signature:
B. S. Costa

Handwritten mark:
A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

PROC.	030016/2022
Pág.	288

A empresa **Canorte Construções LTDA**, CNPJ n° 11.548.870/0001-16, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1001, bairro Castanhal, município de Turiaçu – MA; CEP 65.278-000, neste ato representado pelo seu sócio, Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador da carteira de identidade n° 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o n° 475.407.293-68, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial n° 005/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

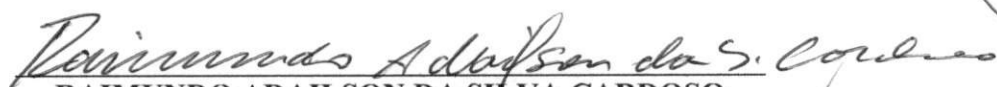
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie.

Turiaçu – MA, 18 de julho de 2022


RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
C.I 0001007074989 SSPDGPC-MA
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials:
- Top right: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: [Signature]
- Bottom left: [Signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROX. 03/07/2022
Pág. 289 / 1

A empresa **Canorte Construções LTDA**, CNPJ nº 11.548.870/0001-16, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1001, bairro Castanhal, município de Turiaçu – MA; CEP 65.278-000, neste ato representado pelo seu sócio, Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilita a participar do Pregão Presencial nº 005/2022.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie.

Turiaçu – MA, 18 de julho de 2022

Raimundo Adailson da S. Cardoso

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

C.I 0001007074989 SSPDGPC-MA

Sócio Administrador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

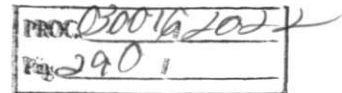
Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.548.870/0001-16 DUNS@: 90*****15
Razão Social: CANORTE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CANORTE CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta



Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2022
FGTS	Validade:	27/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2022
Receita Municipal	Validade:	17/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/07/2022 09:47

1 de 1

CPF: 475.407.293-68 Nome: RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

Ass: _____

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
TSE/TA
[assinatura]

[assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

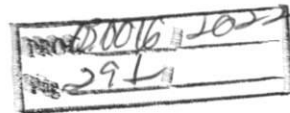
Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.548.870/0001-16
Razão Social: CANORTE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1001 - CASTANHAL - Turiaçu / Maranhão



[Assinaturas manuscritas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura manuscrita]

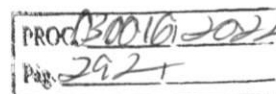


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2022 17:13:30



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **11.548.870/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Tscotas

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROC 30016/2022
pag 293 |

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tseotan *[Handwritten signature]*

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.548.870/0001-16**

PROG. 030016/2022
Pag. 2941

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:16:06 do dia 17/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2NC0170722171606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2022 às 17:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.548.870/0001-16.

PROX. 030016/2022
Pag. 295 1

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D4.6E7D.0A7D.8085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11548870000116

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2022 16:48:00

Data da última atualização: 15/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MOD 300116 2022
Pag 296 1

[Handwritten signatures and scribbles]

TSlosta

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11548870000116

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2022 17:10:04

Data da última atualização: 15/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROC 0300110 2023
Pag. 29/71

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

tsloata

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]